DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 16 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.23

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$269.781,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **269.781,70**

02 10 02 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

661	08.245.0251.2205.0000 3.3.90.30.00 01 500 021	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO REC. ESP. - PPSB	100,00 F.R.: 0 01 00
662	08.244.0251.2204.0000 3.3.90.39.00 01 500 021	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO REC. ESP. - PPSB	6.000,00 F.R.: 0 01 00
663	08.245.0251.2205.0000 4.4.90.52.00 01 500 021	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO REC. ESP. - PPSB	5.862,18 F.R.: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 16 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.23

02 10 02 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

652	08.122.0251.2200.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	411,11	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	14
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	500 071	IGD - SUAS		
653	08.122.0251.2200.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	1.379,62	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	14
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	800 008	FNAS - EMENDA PARLAMENTAR CUSTEIO		
654	08.122.0251.2201.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	12.584,95	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95	14
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	500 086	MDS - PROCAD - SUAS		
655	08.244.0251.2203.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	14
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	500 022	REC. ESP. - I.G.D.- Bolsa Família		
656	08.244.0251.2203.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95	14
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	500 022	REC. ESP. - I.G.D.- Bolsa Família		
657	08.244.0251.2203.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	35.561,90	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95	14
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	500 022	REC. ESP. - I.G.D.- Bolsa Família		
658	08.244.0251.2203.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	15.657,24	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95	14
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	500 085	IGD - PAB		
660	08.244.0251.2204.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	11.952,11	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 92	22
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	500 081	FEAS - Benefícios Eventuais		
664	08.245.0251.2205.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	52.216,66	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	22
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	500 021	REC. ESP. - PPSB		
665	08.245.0251.2205.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	23.842,21	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	14
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	500 023	REC. ESP. - PBFI		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 16 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.23

02 10 02 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

666	08.245.0251.2205.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	15.894,81	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 14	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	500 023	REC. ESP. - PBFI		
667	08.245.0251.2205.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	20.096,36	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 14	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	500 058	REC. ESP. - PBVA		
668	08.245.0251.2206.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	11.730,91	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 14	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	500 058	REC. ESP. - PBVA		
669	08.245.0251.2206.0000	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	11.491,64	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 14	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	500 020	REC. ESP. - PTMC		
659	08.244.0321.2203.0000	Despesas com Adiantamento	5.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 95 14	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	500 022	REC. ESP. - I.G.D.- Bolsa Família		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **257.819,52**

Fontes de Recurso	
92 22	52.216,66
92 22	11.952,11
95 14	15.894,81
95 14	177.755,94

Anulação:

02 04 01 Secretaria Municipal da Fazenda

76	04.123.0091.2099.0000	Finanças	-6.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
76	04.123.0091.2099.0000	Finanças	-5.862,18	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 16 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.23

02 04 01 Secretaria Municipal da Fazenda

76	04.123.0091.2099.0000	Finanças	-100,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-11.962,18

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 16 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.22

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$25.010,10 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **25.010,10**

02 08 01 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

670	13.392.0181.2080.0000	Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	15.801,59
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92 21
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	100 121	Sec.Des. Reg.- Centro Conv. Conv. 103469	

02 09 01 Fundo Municipal de Saúde de Lupércio

671	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	60,74
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92 17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	300 115	Convênio 783/2020 - Custeio	
672	10.301.0201.2091.0000	Saúde da Família	3.179,28
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92 17
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	312 008	FES-AUX ENFR PAN COVID-19 - RES SS 86.20	

02 12 01 Departamento de Projetos, Obras e Infraestrutura Urbana

673	04.122.0291.2130.0000	Departamento de Projetos e Obras	5.968,49
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92 21
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	100 133	Sec.Gov.- Recap. Asfaltic Conv 103332/23	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **25.010,10**

Fontes de Recurso	
92 17	3.240,02
92 21	21.770,08

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 16 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.22

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal